

## ATA DA 6<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (25/03/2025), às dezenove horas, no Plenário João Cardoso de Sá, reuniram-se os vereadores desta Casa Legislativa para a realização da 6<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Nona Legislatura. A abertura dos trabalhos foi conduzida pela Sra. Claudia Silva de Carvalho Sá, Presidente da Câmara Municipal, que cumprimentou cordialmente todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Sr. Nerivaldo Soares, Secretário da Mesa Diretora, que realizasse a chamada nominal dos vereadores para verificação do quórum regimental. Constatou-se a presença dos seguintes vereadores: **Claudia Silva de Carvalho Sá, Edson de Oliveira Araújo, Eudsnael Miranda Brasil, Evonilton Juiz de Souza, Heliomar Cordeiro de Sá, João Cardoso de Sá Neto, Joelma dos Santos Silva, José Aparecido Soares e Nerivaldo Soares**. Diante da presença do quórum regimental, a Sra. Presidente declarou abertos os trabalhos. Dando prosseguimento, foi solicitado que todos se colocassem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, em respeito às diversas crenças religiosas, foi realizada a oração do Pai Nosso. Na sequência, a Sra. Presidente procedeu à leitura da ata da reunião anterior, que foi submetida à discussão e, posteriormente, aprovada por unanimidade. Em continuidade, foi apresentada a pauta do dia, que previa a apreciação e votação dos seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025** - "Cria os cargos de Procurador-Geral, Subprocurador, Diretor de Frota de Veículos da Educação, Agente de Contratação e Coordenador Técnico de Esportes, Lazer e Juventude, altera as atribuições do cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 004/2025** - "Dispõe sobre a criação do cargo de natureza efetiva de Coordenador Pedagógico e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 005/2025** - "Dispõe sobre a doação de terreno para edificação da sede da Câmara Municipal dos Vereadores do Município de Montezuma/MG e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 006/2024** - "Autoriza a alienação de bens móveis do município de Montezuma/MG e dá outras providências". A Sra. Presidente informou que todos os projetos haviam sido

analisados e aprovados pelas comissões permanentes da Câmara, estando aptos para deliberação em plenário. Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Edson Cordeiro de Sá, Assessor de Gabinete do Executivo Municipal, que justificou a necessidade da criação dos cargos constantes do Projeto de Lei Complementar 002/2025. Ele destacou que: A criação do cargo de Procurador-Geral visa aperfeiçoar a estrutura da Procuradoria Municipal, permitindo uma atuação mais estratégica na defesa dos interesses do município; O cargo de Diretor de Frota de Veículos busca melhorar a gestão da frota da Secretaria de Educação, garantindo manutenção, segurança e logística do transporte escolar e demais serviços; O Agente de Contratação será responsável pelos processos licitatórios, assegurando transparência e fiscalização na aplicação dos recursos públicos; O Coordenador Técnico de Esportes, Lazer e Juventude possibilitará a implementação de projetos voltados à inclusão social e ao bem-estar da população. A respeito do Projeto de Lei nº 004/2025, a Secretaria de Educação, Sra. Vanessa Oliveira Costa, enfatizou a necessidade de aprimorar a qualidade do ensino na rede pública municipal, garantindo um acompanhamento pedagógico mais eficaz. No que se refere ao Projeto de Lei nº 005/2025, sobre a doação do terreno para a sede da Câmara Municipal, a Sra. Presidente relatou que teve a iniciativa de reivindicar ao Prefeito Municipal, Sr. Ivan Vieira, a doação de um imóvel do município para a construção da sede do legislativo municipal, que prontamente concordou com a doação. O vereador Sr. Edson de Oliveira Araújo sugeriu a inclusão no projeto de lei de um dispositivo revogando a Lei nº 036 de 10 de setembro de 2018, que previa a doação de um terreno no Bairro Planalto para o mesmo fim, permitindo que este retornasse ao patrimônio municipal. A proposta foi aceita por unanimidade. Quanto ao Projeto de Lei nº 006/2024, que trata da alienação de bens móveis do município, o Sr. Edson Cordeiro de Sá explicou que a medida visa garantir a maximização dos recursos obtidos com a venda, permitindo seu reinvestimento em áreas prioritárias. Os bens listados serão leiloados juntamente com os itens descritos na Lei Municipal nº 136/2024, de 19 de abril de 2024. A palavra foi franqueada aos vereadores para esclarecimento de dúvidas. Os projetos foram

amplamente discutidos, com participação dos líderes da maioria e da minoria, bem como dos demais parlamentares. Concluído o debate, os projetos foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Nerivaldo Soares, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Montezuma-MG, Plenário João Cardoso de Sá, 25 de março de 2025

Nerivaldo Soares

Cláudia Líbia de Carvalho Fá

João Corrêa de Sá Neto

Belma Martins dos Santos Silveira

Helionor Cardoso de Sá

Eromarion Lins de Senna

José Apaixão Soares

Edson de Oliveira Araújo

Endmao Juvôndia Brasil